



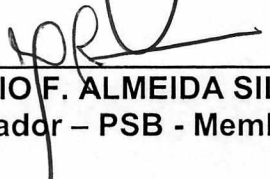
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

ATA Nº 034/19

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. **Jeferson André da Silva** – Presidente, e **Delisio Fernandes Almeida Silva** – Membro. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis aos projetos: Projeto de lei número dois mil quatrocentos e oitenta e oito de três de outubro de dois mil e dezenove que “Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito Adicional por Superávit Financeiro e dá outras providências” Projeto de lei dois mil quatrocentos e noventa e três de outubro de dois mil e dezenove que: “Dispõe sobre a Alteração da lei número novecentos e oitenta e cinco de cinco de janeiro de dois mil e quatro, e dá outras providências.” Nessa mesma reunião se tomou conhecimento do relatório final da comissão especial. Sendo unificadas com as comissões de Orçamento e Finanças e Justiça e Redação, Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugenio Gomes, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



JEFERSON ANDRÉ DA SILVA
Vereador – MDB - Presidente



DELISIO F. ALMEIDA SILVA
Vereador – PSB - Membro